

Câmara

PROJETO DE LEI N.º 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

GERAL *1971*
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. *1145/24* Pag. *153*
Data *31/01/24*
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$91.103,19 (NOVENTA E UM MIL CENTO E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em _____
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - LEI PAULO GUSTAVO

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0014 - Desenvolvimento Cultural
OBJETIVO: Desenvolver ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos a promoção de acesso aos bens culturais, a qualificação de agentes culturais, a melhoria da base tecnológica da produção, o intercâmbio de cultura, a avaliação e prospecção contínua das ações culturais, a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto		Meta Física			01		01
P	195	LEI PAULO GUSTAVO	Unidade	Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.103,19	R\$ -	R\$ 91.103,19
		Auxílios Concedidos	Unidade	Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Em _____
Presidente

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – LEI PAULO GUSTAVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0014 - Desenvolvimento Cultural
OBJETIVO: Desenvolver ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos a promoção de acesso aos bens culturais, a qualificação de agentes culturais, a melhoria da base tecnológica da produção, o intercâmbio de cultura, a avaliação e prospecção contínua das ações culturais, a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2024	
P	195	LEI PAULO GUSTAVO Auxílios Concedidos	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 91.103,19
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 91.103,19 (Noventa e um mil cento e três reais e dezenove centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.195 – LEI PAULO GUSTAVO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.5.0.0.0.0.0.0.0.0	-	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
	3.3.3.5.0.43.0.0.0.0.0.0	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	CÓD	R\$ 10.603,19
	3.3.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0	-	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		
	3.3.3.6.0.45.0.0.0.0.0.0	-	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	CÓD	R\$ 80.000,00
	3.3.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.3.3.9.0.30.0.0.0.0.0.0	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$ 100,00
	3.3.3.9.0.31.0.0.0.0.0.0	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	CÓD	R\$ 100,00
	3.3.3.9.0.36.0.0.0.0.0.0	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PF	CÓD	R\$ 100,00
	3.3.3.9.0.39.0.0.0.0.0.0	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$ 100,00
	3.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.0.0.0.0.0.0.0.0	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.52.0.0.0.0.0.0	-	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	CÓD	R\$ 100,00
TOTAL			R\$	91.103,19

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 91.103,19 (Noventa e um mil cento e três reais e dezenove centavos) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2023, no atual vínculo 0715.0000 - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - ART 5º - AUDIO VISUAL.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO. [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2024.01.30 12:41:20 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2022 - 2025), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 91.103,19 (Noventa e um mil cento e três reais e dezenove centavos) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2023 no vínculo 0715.0000 - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - ART 5º - AUDIO VISUAL que trata de ações destinadas ao setor cultural.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO
Dados: 2024.01.30 12:41:33 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal